PORTARIA Nº. 0221, DE 07 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o oficio nº 212 – GAB.PREF. de 05 de maio de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Gabinete;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS,** ocupante do cargo de Assessor Especial Superior I, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, **pelo período de 12 a 26 de maio de**

2.025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0555, de 06 de setembro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/2faddc62-46bc-11f0-beb4-66fa4288fab2